

Termo de Referência

1. OBJETO

Prestação de Serviços realização de entrevistas psicossociais dos candidatos inscritos “*sem escolaridade*” e “*com instrução até o 5º ano do ensino fundamental*”; elaboração de provas objetivas e de redação para candidatos inscritos “*com instrução de nível de escolaridade fundamental completo*”; impressão de provas objetivas e de redação para candidatos inscritos “*com instrução de nível de escolaridade ensino fundamental completo*”; aplicação de provas objetivas e de redação para candidatos inscritos “*com instrução de nível de escolaridade ensino médio completo*”; monitoramento da aplicação das provas de redação e objetivas; supervisão dos aplicadores de provas; correção das provas objetivas; e entrega de lista classificatória de credenciados no processo de credenciamento. Tudo relativamente ao Programa Governamental de Proteção Ambiental – PROAMB no Município de Altinho, com observância do Edital nº 003/2022, com o acompanhamento e a supervisão da Comissão de Credenciamento do COMAGSUL.

2. JUSTIFICATIVA

O Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL recebeu a Delegação formal do Município de Altinho para realização o processo de credenciamento de agentes civis voluntários no âmbito do Programa Municipal de Proteção Ambiental – PROAMB. Nesse trilhar, através de sua Comissão de Credenciamento, a Autarquia elaborou o Edital nº 003/2022, de Chamamento Público de Agentes Civis Voluntários do Município de Altinho, um CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CERTAME – ANEXO III, sendo necessário a contratação de pessoa jurídica especializada para realização dos procedimentos pertinentes ao Processo de Credenciamento previsto no Edital, haja vista que o Consórcio não dispõe de pessoal disponível para realizar todas as etapas do processo de credenciamento.

3. FINALIDADE PÚBLICA

A finalidade pública da contratação está presente uma vez que a realização dos procedimentos pertinentes ao Processo de Credenciamento previsto no Edital nº 003/2022 são etapas a serem cumpridas para que os interessados possam participar do certame e que servem para habilitar o cidadão a atividade civil voluntária no âmbito do Programa de Proteção Ambiental do Município do Altinho.

4. PERÍODO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados no de 13 de junho a 13 de agosto de 2022, podendo o seu termo final ser antecipado, mediante comprovação da entrega, ao COMAGSUL, da Lista Classificatória “Geral” e “Por Escolaridade” dos Candidatos Credenciados no Processo.

5. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Os trabalhos serão desenvolvidos na Cidade do Altinho, devendo ser observado o contido no Edital nº 003/2022 – Chamamento Público para Credenciamento de Agentes Civis Voluntários no Programa Municipal de Proteção Ambiental do Altinho.

6. ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado e supervisionado pela Comissão de Credenciamento do COMAGSUL designada por meio da Portaria COMAGSUL nº 49/2021.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A proposta selecionada terá seu pagamento efetuado em duas parcelas iguais, sendo a 1ª Parcela, mediante Nota Fiscal de Serviços, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – até o dia 17 de junho de 2022, referente à realização de entrevistas psicossociais dos candidatos inscritos para o Programa Municipal de Proteção Ambiental do município de Altinho;

Elaboração de provas objetivas e de redação do Município de Altinho; Impressão das provas objetivas e de redação; e a 2ª Parcela mediante Nota Fiscal de Serviços, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) após a realização dos serviços de: aplicação de provas objetivas e de redação; monitoramento da aplicação das provas; supervisão dos aplicadores de provas; correção das provas objetivas e de redação; e entrega da lista final “Geral” e “Por Escolaridade” de Classificados no Processo de Credenciamento; e entrega de Lista Classificatória de Credenciados no Processo de Credenciamento. Tudo com estrita observância do Edital nº 003/2022 - Programa Governamental de Proteção Ambiental - PROAMB no Município de Altinho.

Comissão de Credenciamento do COMAGSUL, Agrestina – PE, em
06 de junho de 2022.



Bel. Marcelo Antonio
Coordenador

Bel. Bartolomeu Mendonça
Membro



Bel. Hildeberto Rodrigues
Membro